

DECRETO 1289/2020

Publicação Nº 272418

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPIRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0001289/2020
Data 22/04/2020

DECRETO 0001289/2020

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001336/2019, DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 15.375,00 (quinze mil trezentos e setenta e cinco reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000179	070001.0824400092.042 33903000000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (PROTEÇÃO SOCIAL) MATERIAL DE CONSUMO	1311000	700,00
0000436	100001.2781200062.076 33903600000	MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	14.675,00
TOTAL:				15.375,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 15.375,00 (quinze mil trezentos e setenta e cinco reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000180	070001.0824400092.042 33903600000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (PROTEÇÃO SOCIAL) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1311000	700,00
0000437	100001.2781200062.076 33903900000	MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	4.675,00
0000442	100001.2781200062.076 44905200000	MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	10.000,00
TOTAL:				15.375,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 22 abril de 2020

 ADEMAR SCHNEIDER
 Prefeito Municipal

IMPRESSÃO: Zenia Lorena Rizzi